



II Concurso Literário Letras-Malês

REGULAMENTO No 01/2023

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO II CONCURSO LITERÁRIO LETRAS-MALÊS

DA REALIZAÇÃO

1. A comissão organizadora da VI Semana de Letras Malês promove o II CONCURSO LITERÁRIO LETRAS-MALÊS.
2. O presente Certame Literário será coordenado por uma comissão que terá como responsabilidade:
 - 2.1 Divulgar o Certame Literário;
 - 2.2 Receber as inscrições e desclassificar as que não estiverem de acordo com este regulamento.
 - 2.3 Indicar os membros a serem nomeados para composição da Comissão Julgadora, conforme item 7.

DA PARTICIPAÇÃO

3. Todos os alunos matriculados nos cursos da UNILAB – Campus dos Malês (Graduação e Mestrado) poderão participar do II CONCURSO LITERÁRIO LETRAS-MALÊS.
 - 3.1 A comissão não aceitará textos redigidos coletivamente.
4. Cada candidato poderá participar APENAS EM UMA DAS CATEGORIAS.
 - 4.1 As categorias são: conto, crônica, poesia e artigo de opinião.
 - 4.2 O candidato que se inscrever em mais de uma categoria será automaticamente desclassificado pela comissão.

DA INSCRIÇÃO

5. Período: a partir de 00h01 do dia 01 de outubro de 2023 até as 23h59 do dia 23 de outubro de 2023.
 - 5.1 As inscrições são gratuitas e somente serão aceitas de FORMA VIRTUAL, única e exclusivamente, por meio de e-mail concursoliterarioletrasmalês@unilab.edu.br
 - 5.2 Para realizar sua inscrição o/a candidato/a deverá enviar mensagem de e-mail para o endereço eletrônico concursoliterarioletrasmalês@unilab.edu.br na qual deverá constar em anexo:
 - 5.2.1 Declaração de vínculo de estudante com a Unilab-Campus dos Malês atualizada e emitida por meio do SIGAA.
 - 5.2.2 O texto para apreciação constando título e pseudônimo.
 - 5.3 O e-mail deverá constar no campo Assunto a seguinte descrição “Inscrição II Concurso Literário Letras-Malês”.
 - 5.4 O e-mail deverá constar no corpo do texto:
 - a) dados pessoais (nome completo, pseudônimo e número de matrícula),
 - b) categoria que irá concorrer e
 - c) título do texto.
 - 5.5 Os textos submetidos para apreciação da Comissão Julgadora do Concurso Literário deverão ser anexados em formato PDF, respeitando as orientações do item 6.
6. Os textos, em língua portuguesa, deverão ser de autoria própria, INÉDITOS, versando sobre o TEMA “Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia: De Maria Filipa a Maria da Fé: o protagonismo feminino nas Letras e suas escrituras para o coletivo”, e encaminhados com as folhas numeradas, no início da página e obedecendo às seguintes normas: digitados em espaço duplo (fonte Times New Roman, tamanho 12). A obra deve constar no máximo 6 (seis) páginas.

6.1 O TEXTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMATO PDF. NELE DEVE CONSTAR O TÍTULO E O PSEUDÔNIMO DO AUTOR. AS OBRAS ASSINADAS COM NOME(S) VERDADEIRO(S) SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS PELA COMISSÃO

DA COMISSÃO JULGADORA

7. A Comissão Julgadora, nomeada para o certame, avaliará todos os textos inscritos.

7.1 A Comissão Julgadora levará em consideração a qualidade estética, correção linguística (compreendendo as particularidades do texto literário) e adequação com o tema do texto apresentado.

7.2 A Comissão Julgadora desclassificará os textos que se comprovem:

- a) Plágio;
- b) Não ser inédito;
- c) Não cumprir as exigências estabelecidas neste Regulamento.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8. Em caso de pontuações idênticas, o desempate caberá a comissão julgadora.

8.1 Os critérios de desempate seguem a sequência:

- a) Adequação com o tema;
- b) Originalidade;
- c) Coerência e coesão do texto;
- d) Correção linguística;
- e) Obediência às características da categoria em questão.

DA PREMIAÇÃO

9. O resultado será anunciado na VI Semana de Letras-Malês.

10. O 1º lugar de cada categoria receberá certificado e os textos serão publicados na Revista Acadêmica Njinga & Sepé.

10.1 O 1º lugar de cada categoria receberá premiação em livros:

1º lugar categoria conto: Revista de literatura brasileira contemporânea Organismo n. 4, n. 5, n. 6, n. 7 e n.10.

1º lugar categoria crônica: Série de publicações com temáticas diversas dentro do universo da crítica de artes, no intuito de promover a difusão de conteúdo sobre o tema, resgatando produções de profissionais notórios no campo, divulgando novos trabalhos, assim como disponibilizando materiais didáticos e/ou analíticos da crítica cultural.

1º lugar categoria poesia: Livro: Sussurros no Quintal do Quilombo. É um livro documental que versa sobre mapeamento de territórios tradicionais por meio do protagonismo e enunciação das mulheres quilombolas, matriarcas de suas comunidades. A busca por essas oralidades femininas foi construída entre os anos de 2019 e 2023 em três territórios quilombolas da Bahia: Quilombo Alagadiço e Lages dos Negros no Município de Campo Formoso; Quilombo Tubarão em Salvador e Quilombo Mulungu no município de Boninal. Observação, respeito, espiritualidade, resistência, matrigestão, luta, elegância, magia. A prosa dessas mulheres revelam pistas para os pés e corações desaquilombados e desaldeados.

1º lugar categoria artigo de opinião: Livro: O legado de Ritinha da Bahia: mulheres no jogo da resistência. É uma coletânea que reúne textos de mulheres capoeiristas. A obra é composta de 3 partes: a primeira pinta um quadro da vida de Mestre Ritinha através de uma entrevista com ela e de textos de familiares e amigos; a segunda é uma reflexão sobre o tema da referência através de 7 narrativas que evocam o protagonismo de mulheres capoeiristas, esboçando uma outra história da capoeira, tradicionalmente marcada por genealogias masculinas; a terceira parte compila 5 artigos acadêmicos produzidos por capoeiristas pesquisadoras que reescrevem as memórias e os deveres da capoeira.

11. A deliberação final quanto aos textos selecionados é prerrogativa da Comissão Julgadora e seu caráter é soberano e irrecorrível.

12. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento, e na cessão dos direitos autorais da obra à Organização do Certame para publicação nos termos referidos no item 11.

13. Para informações do II Concurso Literário Letras-Malês, o interessado deverá entrar em

contato pelo e-mail concursoliterarioletrasmale@unilab.edu.br

14. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Julgadora do Certame.

São Francisco do Conde, 25 de setembro de 2023.

Comissão organizadora